



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para seleção de provimento de vagas de estágios para atuar temporariamente na Superintendência de Educação a Distância, conforme edital nº 010/2018.

- Dayane Sousa Alves – SIAPE: 2280673
- Gilvan Silva dos Santos, SIAPE: 1730979
- Luiz Artur dos Santos Silva, SIAPE: 1760187

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – Ba, 14 de junho de 2018

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
SIAPE: 1846601